

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 82/2007

EMENTA: Doação de material permanente e de consumo para o *HUAP*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 76/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077151/07-41.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes e de consumo descritos às fls. 04/09/19/23/27/31/35/39/43/47/51/55/59/63/67/71/76/80 do supracitado processo.
- **Art. 2º** Os materiais permanentes e de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 252.485,94 (duzentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, pela Petróleo Brasileiro S/A PETROBRÁS, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antonio Pedro HUAP*.
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de maio de 2007

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor